Pela Vida! 2027, organizado pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000045/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000217/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=206782

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2026
(*ComprasGov* n.º 33/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:
Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos odontológicos, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 30/09/2026 17:00 até 15/10/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 15/10/2026 11:00** (horário de Brasília); Local: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000046/2026

Processo Administrativo n.º NIT-050109/000068/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=65867

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 097/2026

PROCESSO: 990058958/2026. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo n° 097/2026 ao Termo de Contrato nº 143/2023. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.872.814/0001-30, como contratada. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 143/2023, relativo à prestação de serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Mult Protocol Label Switching), referente ao Lote 02 (1 ª Retirada). **VALOR**: R$ 1.113.073,44 (um milhão, cento e treze mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo empenhado parcialmente o valor de R$ 371.024,48 (trezentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). **VERBA**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0135.6376; FONTE DE RECURSO: 1.573.00; **NOTA DE EMPENHO**: 001306/2026. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, **DATA DE ASSINATURA**: 04/09/2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2026.

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.872.814/0001-30, **Objeto:** Rerratificação do Termo Aditivo n° 097/2026, que tem como escopo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 143/2023, relativo à prestação de serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Mult Protocol Label Switching), referente ao Lote 02 (1 ª Retirada). **Processo Administrativo**: 990058958/2026. **Fundamento:** Lei n° 8.666/1993. **Data da Assinatura**: 02/10/2026.

Tornar rescindido o Contrato nº 254/2026, a contar de 02 de outubro de 2026, referente à prestação temporária de serviços na função de Agente de Apoio Escolar, conforme solicitação do Contratado por meio do processo nº NIT-050113/001456/2026.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido
NIT-050113/000507/2026 - Mônica de Oliveira Vieira.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 344/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 10 de julho de 2026, à servidora **Maria Alexandre Fernandes**, ocupante do cargo de Coadjutor Legislativo, Nível 3, Categoria III, Classe H, matrícula nº 100.576-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Niterói, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900068642/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 10 de julho de 2026,** em **R$ 6.628,57 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Maria Alexandre Fernandes**, ocupante do cargo de Coadjutor Legislativo, Nível 3, Categoria III, Classe H, matrícula nº 100.576-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Niterói, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 3.735/2022	**4.910,05**
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 143 da Resolução nº 511/1968 c/c os artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Resolução nº 1.550/1988, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**1.718,52**
Valor Total dos Proventos		**6.628,57**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da NITERÓI PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo o fornecimento de combustível, manutenção, seguros e demais insumos necessários à execução dos serviços, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, tendo sido o **Grupo 01 adjudicado à empresa GIOTTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.306.638/0001-89**, pelo valor total de **R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.
Informa-se, por fim, que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico se encontram disponíveis no sítio eletrônico da Niterói Prev (https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 132/2022 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TECK PRIME NITERÓI SEGURANÇA E INFORMÁTICA; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de centrais telefônicas, sob demanda, incluindo cabeamento estruturado de telefonia e aparelhos telefônicos, analógicos e digitais ou IP, com manutenção e recursos de gerenciamento. **VALOR GLOBAL**: R$ 54.848,04(cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar de 20 de outubro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T.10.52.23.122.0145.4191, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000507/2022, regendo-se pelas normas da lei n° 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000507/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 612/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e